



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS  
UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 012/2008**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2009, da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPPS, torna público o presente Edital, contendo, rotinas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Verão/2009 para ingresso no Curso Superior de Graduação.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS. A essa Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136, térreo - Centro - Pelotas - RS, telefones (53) 21231000.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos que já concluíram o Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (Supletivo completo).

1.7. Serão oferecidas 114 (cento e quatorze) vagas para o primeiro semestre letivo de 2009, conforme mencionado no quadro a seguir:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>
Engenharia Elétrica	50	Noite
Tecnologia em Sistemas para Internet	24	Tarde
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20	Tarde
Tecnologia em Gestão Ambiental	20	Tarde

1.8.O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

1.9. No momento da inscrição, o candidato deverá optar somente por um dos cursos oferecidos pelo CEFET-RS, mencionados no quadro acima.

## 2 INSCRIÇÃO

### 2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para esse Processo Seletivo deverá ser feita de 06 de outubro até às 23h 59min do dia 10 de novembro do corrente ano, através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet - no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo) e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o dia 11 de novembro do corrente ano, nos horários de atendimento das mesmas. Os candidatos isentos da taxa (comprovação prévia) deverão preencher sua ficha, via internet, e apresentá-la na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil (COACE) deste CEFETRS.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais).

2.1.3 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura, que for expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não-alfabetizado.**

2.1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo.**

2.1.7 O candidato deverá conferir, 04 (quatro) dias úteis, após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo). Para tanto deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois, só através desse documento, poderá requisitar a inclusão do seu nome até **o dia 14 de novembro de 2008.**

## 3 LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia 24 de novembro de 2008, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde realizará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou na página [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo).

## 4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os conteúdos programáticos das disciplinas que fazem parte das provas estarão à disposição dos candidatos no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo).

## 5 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos com necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Esses candidatos, deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do

médico especialista, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 Situações emergenciais de saúde deverão ser comunicadas, com a maior antecedência possível, à Coordenação do Processo Seletivo, visando à possibilidade de realização da prova.

5.3 A solicitação será apreciada por médico do quadro de pessoal desta Instituição, que poderá ou não deferi-lo.

5.4 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

**5.5 Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.**

## **6 CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS**

6.1 As provas constarão, de questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos programáticos constantes no site e de Redação.

6.2 As provas serão realizadas nos dias e horários abaixo mencionados e terão a duração de 04 (quatro) horas.

<b>1.ª parte</b>			<b>2.ª parte</b>		
<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>	<b>Duração</b>	<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>	<b>Duração:</b>
30.11.2008	8h	4 horas	30.11.2008	18h	4 horas
<b>Disciplinas/N.º de Questões:</b>			<b>Disciplinas/N.º de Questões:</b>		
Língua Portuguesa (10)			Física (10)		História (6)
Redação (10)			Matemática (10)		Geografia (6)
Química (10)			Língua Inglesa (8)		
Biologia (10)					
<b>Total de Questões: 40</b>			<b>Total de Questões: 40</b>		

6.3 As provas serão realizadas no local indicado, na relação a ser publicada após o dia 24 de novembro de 2008, na portaria do CEFET-RS e no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo).

**6.4 É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.**

6.5 É também de responsabilidade do candidato conferir, até a data especificada no item 2.1.7 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova.

6.6 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica escrita grossa ( azul ou preta), lápis preto, apontador, borracha e régua.

6.6.1 O candidato poderá trazer água ou refrigerante em uma garrafa

transparente.

**6.6.2 Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.**

6.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 7h55min no período da manhã e às 17h55min, no período da noite. Após esses horários será impedida a entrada de qualquer candidato.**

6.7.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de transcorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente após às 11h (onze horas) no turno da manhã e às 21h (vinte e uma horas) no turno da noite. **Saindo antes, em hipótese alguma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.7.2 Não serão permitidos o uso de, óculos de sombra, bonés, chapéus e assemelhados, durante a realização da prova.

6.7.3 Não serão permitidos o uso ou o porte de *headphone*, telefone celular, *pager*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da prova.

6.7.4 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.7.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8 O CEFET-RS não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos, durante a realização das provas. Portanto recomenda-se que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

## **7 INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA**

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 O candidato deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **QUATRO HORAS.**

**7.4 Será permitido o uso de calculadora científica simples não-programável.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

7.6 - Cartão de resposta que contiver rasura que impossibilite a leitura óptica será invalidado, e as respectivas questões computadas como erradas.

Parágrafo único - Em hipótese nenhuma será fornecido cartão adicional

## 8 REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas e da prova de Redação. Eventuais recursos quanto às questões poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, devidamente fundamentados, à Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas, até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

## 9 CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 Em cada curso serão corrigidas as provas de redação de três (03) candidatos por vaga, obedecendo à ordem decrescente de escores parciais obtidos nas provas de múltipla escolha.

9.2 Para os candidatos empatados na última posição, para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

9.2.1 Obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

9.2.2 Tiver idade superior.

## 10 CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 A classificação dos candidatos para cada curso será feita em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, considerando-se os pesos de cada grupo de disciplinas.

**G1** = Língua Portuguesa e Redação

**G2** = Física e Matemática

**G3** = Química e Biologia

**G4** = Língua Inglesa, História, Geografia

<b>Pesos dos grupos de disciplinas</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>	<b>G3</b>	<b>G4</b>
Engenharia Elétrica	4	4	1	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	4	4	1	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	3	3	3	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	3	3	3	1

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, realização de provas fora do período especificado.

10.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem grau **zero** em qualquer uma das disciplinas dos grupos 1, 2 e 3 apresentadas.

10.3.1 O candidato que obtiver nota **zero** na Prova de Redação será eliminado do processo de classificação.

10.4 Ao candidato que deixar de comparecer na data e horário das provas, será atribuído **zero**, na respectiva prova, ficando assim, excluído do Processo de Seleção, não lhe cabendo qualquer recurso.

## 11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fim de desempate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente os seguintes critérios:

11.1.1 Obtiver o maior número de pontos sucessivamente na prova de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Redação, Língua Inglesa, Biologia, Geografia e História

11.1.2 Tiver idade superior.

## **12 PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL**

12.1 O Gabarito Oficial será publicado 30(trinta) min, após o término das provas, nos locais de prova, pela imprensa local e no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo).

## **13 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

13.1 O resultado final será divulgado até o dia 30 de dezembro de 2008, no CEFET-RS e na página [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo).

13.2 Os resultados do Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2009, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

## **14 MATRÍCULA**

14.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias e horários divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotografias (3 x 4) recentes e os seguintes documentos:

14.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia).

14.2.2 Histórico Escolar completo do Ensino Médio (original acompanhado de cópia).

14.2.3 Carteira de Identidade (cópia).

14.2.4 CPF (cópia).

14.2.5 Comprovante de residência (cópia).

14.2.6 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

14.2.6.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

14.2.6.2 Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior.

14.2.6.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

14.3 Os candidatos classificados e que já são alunos do CEFET-RS deverão apresentar, no ato da matrícula, a CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL e a comprovação da escolaridade necessária para o ingresso no curso para o qual concorreu.

**14.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

14.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar na Gerência de Registros Acadêmicos do CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas em listagem afixada na portaria do CEFET-RS e no site [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo), de acordo com a ordem de classificação.

14.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre matrícula através dos telefones: (53)21231060 e (53) 21231061.

## **15 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1 A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS fará divulgar,

sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 5 de outubro de 2008.

**GISELA LOUREIRO DUARTE**  
**DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA DE GRADUAÇÃO  
UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS  
EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO VERÃO/ 2009**

**Nº 012/2008 – CEFET-RS**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, no primeiro semestre letivo de 2009.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas, do CEFETRS, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2009.

- 1 **Período de inscrição:** De 06 de outubro até as 23h59min do dia 10 de novembro de 2008.
- 2 **Inscrição:** Via internet, no endereço eletrônico: [www.cefetrs.tche.br/processoseletivo](http://www.cefetrs.tche.br/processoseletivo), em que constam todas as informações necessárias à inscrição.
- 3 **Pagamento:** Até dia 11 de novembro de 2008 nas Agências Lotéricas, credenciadas pela Caixa Econômica Federal, até o horário de fechamento das mesmas.
- 4 **Requisitos para inscrição:** Poderão inscrever-se candidatos que já concluíram a última série do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (supletivo completo).
- 5 **Cursos:** Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão optar somente por um dos seguintes cursos: Engenharia Elétrica, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, oferecidos pela Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.
- 6 **Documentos necessários à inscrição:** Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação que possuam fotografia e assinatura. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmem ao portador a condição de não-alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ R\$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais).
- 7 **Data da realização das provas:** O Processo Seletivo será realizado no dia 30.11.2008, em dois turnos: manhã, das 8h às 12h, e noite, das 18h às 22h. Os portões serão fechados cinco (05) minutos antes.

Pelotas, 24 de setembro de 2008.

**GISELA LOUREIRO DUARTE**  
**Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS**